# Diário do Legislativo de 17/06/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarqüínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA - BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL - BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Malheiros

Délio BPS

Presidente

Deputado

Ivair PMDB Vice-Presidente

Nogueira

Deputado

Domingos Sávio

BSD

Deputado Lafayette BSD

de Andrada

Deputado Moreira

Neider BPS

Deputado

Padre PT

João

Elmiro DEM

Deputado . Nascimento

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Franco

Inácio BPS

Deputado

Gilberto PMDB

Abramo

Deputado Sawan

Fahim BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado

Wander BPS

Borges

André PT

Deputado Quintão

Deputado

Delvito DEM

Alves

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada

Cecília PT Presidente

Ferramenta

Vice-Presidente

Deputado Guedes

Paulo PT

Deputado Lucas

Ademir BSD

Wander BPS

Deputado Borges

Deputado Sebastião PDT Helvécio

## MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Almir Paraca PT

Deputada Maria Tereza PT Lara

Sávio

Deputado Domingos BSD

Deputado

Doutor BPS

Rinaldo

Deputado Pimenta

Carlos PDT

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ribeiro Silva

Dalmo BSD Presidente

Deputado

Chico BPS Vice-Presidente

Uejo

Deputado Ronaldo BSD Magalhães

Deputado Sebastião BPS

Costa

Deputado João

Padre PT

Deputado Gilberto PMDB

Abramo

Deputado Alves

Delvito DEM

# MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Lucas

Ademir BSD

Deputado Malheiros

Délio BPS

Deputado . Moreira

Célio BSD

Deputado

Moreira

Neider BPS

Deputado Quintão

André PT

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Valadares

Gustavo DEM

# COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Brandão

Deputada Gláucia BPS

Presidente

Deputado Juninho BSD

Vice-Presidente

Araújo

Neiva

Deputado Getúlio PMDB

Deputado

Guedes

Paulo PT

Deputado Vanderlei PP

Jangrossi

# MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Veneroso

Rômulo BPS

Deputado Sávio

Domingos BSD

Deputado

Vanderlei PMDB

. Miranda

Sebastião PDT

Deputado Helvécio

Deputado Fabiano

Dimas PP

# COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado

PMDB Presidente

Adalclever Lopes

Deputado Malheiros

Délio BPS

Vice-Presidente

Deputado Tosta

Walter BSD

Deputado DEM

Deputado Pereira

Gil PP

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Deputado Sávio Souza PMDB

Cruz

Deputado Ulisses

Tiago BPS

Deputado Ribeiro

Alves

Dalmo BSD

Deputado

Delvito DEM

Deputado Jangrossi

Vanderlei PP

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado

Durval PT Presidente

Ângelo

BSD

Deputado

Deputado

Antônio BPS

Genaro

Vanderlei PMDB

Deputado Miranda

Deputado Ruy Muniz DEM

# MEMBROS SUPLENTES:

Deputada Maria Tereza PT

Lara

Deputado Biondini

Eros BSD

Deputada Brandão

Gláucia BPS

Deputado

Gilberto PMDB

Abramo

Deputada DEM

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputada

DEM

Presidente

Deputado Marra

Deiró BSD

Vice-Presidente

Deputado

Dalmo BSD

Ribeiro

Gláucia BPS

Deputada Brandão

Deputado Moura

Carlin PCdoB

## **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputada Ana Maria BSD

Resende

Deputado Arlen BSD

Santiago

Deputada Rosângela BPS

Reis

Deputado Adelmo PT

Carneiro Leão

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente

Lessa

Deputado Lafayette BSD

de Andrada

Deputado Inácio BPS

Franco

Deputado Juarez BPS

Távora

Deputado Adelmo PT

Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB

Júlio

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo DEM

Moreira

Deputado Luiz BSD

Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS

Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PT

Quintão

Ivair PMDB Deputado

Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fábio BPS Presidente Avelar

Deputado Sávio PMDB Vice-Presidente

Souza Cruz

Deputado Irani BSD Barbosa

Deputado Almir PT Paraca

Deputado Gil PP Pereira

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Délio BPS Malheiros

Deputado Adalclever PMDB Lopes

Deputado Célio BSD

Moreira

Deputado Carlos PT Gomes

Deputado Vanderlei PP Jangrossi

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente

Souza Cruz

Deputado Gustavo DEM Vice-Presidente

Valadares

Ulisses

Deputado Rêmolo BSD

Aloise

Deputado Célio BSD Moreira

Deputado Tiago BPS

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Adalclever PMDB Lopes

Deputado Elmiro DEM Nascimento

Deputado Ronaldo BSD

Magalhães

Deputado Luiz BSD Humberto Carneiro Deputado Borges

Wander BPS

## COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Quintão

André PT

Presidente

Eros BSD Deputado

Vice-Presidente

Biondini

Deputado Leite

João BSD

Deputada

DEM

Deputado Moura

Carlin PCdoB

# MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Padre João PT

Deputado Sávio

Domingos BSD

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado . Nascimento Elmiro DEM

Deputado Adalclever PMDB

Lopes

# COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15h15min

# MEMBROS EFETIVOS:

Jangrossi

Deputado Vanderlei PP

Presidente

Deputado Antônio BPS

Carlos Arantes

Vice-Presidente

Deputado Domingos BSD Sávio

Deputado

Chico BPS

Uejo

Deputado Gomes

Carlos PT

## MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Franco

Inácio BPS

Deputada Ana Maria BSD

Resende

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputada Ferramenta

Cecília PT

# COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD

Presidente

Braz

Deputado Ronaldo BSD

Vice-Presidente

Magalhães

Deputada Maria Resende

Ana BSD

Deputado Gilberto PMDB

Abramo

Deputado Fabiano

Dimas PP

## MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Lafayette de BSD Andrada

Deputado

Ademir BSD

Lucas

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado

Pinduca PP

Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

# MEMBROS EFETIVOS:

Deputado

Carlos BSD Presidente

Mosconi

Carlos PDT

Vice-Presidente

Deputado Pimenta

Deputado

Fahim BSD

Sawan

Deputado Rinaldo

Doutor BPS

Deputado Muniz

Ruy DEM

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Deputado Arlen BSD Santiago

Deputado Sebastião PDT Helvécio

Deputado Aloise

Rêmolo BSD

Deputado Genaro

Antônio BPS

Deputado Nascimento

Elmiro DEM

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BSD Presidente

Deputada Tereza Lara

Maria PT

Vice-Presidente

Deputado Rômulo BPS

Veneroso

Deputado Tenente PDT

Lúcio

Ferreira

Deputado Pinduca PP

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PT Ângelo

Deputado Sebastião BPS

Costa

Deputado Carlos PDT

Pimenta

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis BPS Presidente

Deputado Walter BSD

Vice-Presidente

Tosta

Ivair PMDB

Deputado Nogueira

Deputado Nascimento

Elmiro DEM

Deputada Cecília PT

Ferramenta

## MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Magalhães

Ronaldo BSD

Deputado

Getúlio PMDB

Neiva

Deputada

DEM

Deputado Quintão

André PT

# COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Valadares

Presidente

Diniz

Deputado Djalma BPS

Vice-Presidente

Deputado Barbosa

Irani BSD

Deputado Rêmolo BSD

Aloise

Deputado

**PMDB** 

Adalclever Lopes

# MEMBROS SUPLENTES:

Deputado

Elmiro DEM

Nascimento

Deputado Távora

Juarez BPS

Deputado Moreira

Célio BSD

Deputado

Juninho BSD

Araújo

Deputado Sávio Souza PMDB

Cruz

# COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Lúcio

Deputado Tenente PDT Presidente

Eros BSD Vice-Presidente

Biondini

Deputado

Deputado Braulio BSD

Braz

Deputado Antônio BPS Carlos Arantes

Deputado Carlos PT Gomes

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Alencar da PDT Silveira Jr.

Deputado Perrella

Zezé BSD

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Genaro

Antônio BPS

Deputada Ferramenta

Cecília PT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado

Sebastião PDT

Helvécio

Deputado Luiz BSD

Humberto Carneiro

Deputado Abramo Gilberto PMDB

Deputado

Sebastião BPS

Costa

Deputado Padre João PT

Deputado Gil Pereira DEM

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Pimenta

Carlos PDT

Fahim BSD

Deputado Sawan

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Franco

Inácio BPS

Deputado

Durval PT

Ângelo

Deputado Fabiano

Dimas DEM

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 Reunião de Comissões
  - 2 MATÉRIA VOTADA
    - 2.1 Plenário
  - 3 ORDENS DO DIA
    - 3.1 Plenário
    - 3.2 Comissões
- 4 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
  - 4.1 Plenário
  - 4.2 Comissões
  - 5 TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
    - 6 MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## **ATAS**

Ata da 10ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/6/2009

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Sávio Souza Cruz, Almir Paraca e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Almir Paraca, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar e Domingos Sávio em que solicitam seja realizada visita desta Comissão ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a presença dos Prefeitos e dos Presidentes das Câmaras Municipais de Passa-Tempo, Carmópolis de Minas e Oliveira, para tratarem da recuperação da Lagoa Grande, e Gil Pereira em que solicita sejam convidados o Ministro do Meio Ambiente e o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para se manifestarem sobre a temática ambiental relacionada com a atividade agrossilvipastoril. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Fábio Avelar, Presidente.

Ata da 12ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 10/6/2009

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Miranda, Carlos Gomes (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT) e Braulio Braz (por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Braulio Braz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Wilson Rodrigues Araújo, solicitando que a Comissão tome providências em relação às denúncias feitas por ele sobre supostas práticas de assédio moral por parte de superiores hierárquicos da Polícia Militar. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 3.311/2009 (relator: Deputado Vanderlei Miranda), em turno único, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.927/2008. Registra-se a presença do Deputado Ruy Muniz. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Weliton Prado em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missões de Uberlândia, em comemoração dos 70 anos de fundação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

## MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/6/2009

Foram aprovados, em redação final, os Projetos de Lei nºs 2.177/2008, do Governador do Estado; 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo; 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 2.577/2008, do Governador do Estado, e 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Weliton Prado, Carlos Pimenta, Ronaldo Magalhães e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 207 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.874/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a proibição da realização de eventos de música eletrônica conhecidos como "raves" ou de eventos semelhantes no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão do Trabalho perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Cultura opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela rejeição dos Substitutivos nºs 3 e 4 e da Emenda nº 3.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.080, de 26/4/2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.226/2009, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.316/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 11ª Reunião Ordinária da Comissão DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 17/6/2009

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.178/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 972/2007, do Deputado Fahim Sawan e do Deputado Eros Biondini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.121/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.246/2009, do Deputado Doutor Rinaldo; 3.271/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; e 3.280/2009, do Deputado Sargento Rodrigues.

Requerimentos  $n^{\circ}s$  3.899/2009, do Deputado Fahim Sawan; 3.946/2009, do Deputado Carlin Moura; 3.963 a 3.966/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.971/2009, do Deputado Irani Barbosa; e 3.998/2009, da Deputada Rosângela Reis.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 17/6/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.186/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.951 e 3.952/2009, do Deputado Wander Borges; 4.009 e 4.012/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 17/6/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.040/2009, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nos 3.571/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.948/2009, do Deputado Irani Barbosa; 3.967/2009, da Comissão de Participação Popular; 3.969 e 3.996/2009, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão DE MINAS E ENERGIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizarse às 10 horas do dia 17/6/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de debate sobre o tema "A cadeia produtiva de minerais metálicos em Minas Gerais: panorama atual, políticas de incentivo à

expansão da indústria de transformação e estratégias para suprir a demanda energética do setor".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária da Comissão DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 17/6/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 11ª Reunião Ordinária da Comissão DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 17/6/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.259/2009, do Deputado Domingos Sávio.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.269/2009, do Governador do Estado; 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.823/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 2.953/2008, do Deputado Inácio Franco; 3.244/2009, do Deputado Tiago Ulisses; 3.262/2009, do Deputado Ivair Nogueira; 3.265/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.268/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.273/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.279/2009, do Deputado Deiró Marra; 3.286/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.293/2009, do Deputado Inácio Franco; 3.294/2009, do Deputado Wander Borges; 3.298/2009, do Deputado Padre João; 3.299/2009, do Deputado Maria Lúcia Mendonça; 3.301/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.309/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Wander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Wander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Wander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Wander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Vander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Vander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Vander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Vander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Vander Borges; 3.324/2009, do Deputado José Henrique; 3.314/2009, do Deputado Vander Borges; 3.324/2009, do Deputado Vander Bo

Requerimentos nºs 3.950/2009, da Deputada Rosângela Reis; 4.003/2009, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da

Comissão DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 17/6/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz; 3.248/2009, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.187/2009, 2.936/2008 e 2.962/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão DE CULTURA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 17/6/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de debate sobre a legalização das rádios comunitárias, com vistas a facilitar a divulgação da cultura do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 17/6/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

# EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 17/6/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Weliton Prado, Carlos Pimenta, Ronaldo Magalhães e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 207 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica; 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas; 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municípia de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica; 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica; 3.188/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.080, de 26/4/2006; 3.226/2009, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica; e 3.316/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de junho de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/2009, às 9 horas, no Teatro desta Casa, com a finalidade de apresentar e lançar, em audiência pública, com convidados, o Projeto Cidadania dos Ciganos Nômades e Urbanos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

André Quintão, Presidente.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz, e 3.248/2009, do Governador do Estado; e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.187/2009, 2.936/2008 e 2.962/2009, do Governador do Estado; de obter esclarecimentos sobre a transformação da Codemig em empresa pública, conforme o Projeto de Lei nº 2.936/2008, bem como sobre o plano de investimento dessa Companhia para os próximos anos; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Zé Maia, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática; e os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Chico Uejo e Domingos Sávio, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião de audiência pública a ser realizada em 17/6/2009, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com convidados, a implementação da Medida Provisória nº 455, de 28/1/2009, que dispõe sobre a alimentação escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola, para os alunos da educação básica, e a extensão da alimentação escolar ao ensino médio; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Deiró Marra, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir as consequências e os desdobramentos das dispensas e licenças médicas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente.

# TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## **REQUERIMENTOS**

Nº 4.020/2009, dos Deputados Adalclever Lopes, Antônio Carlos Arantes, Antônio Júlio, Célio Moreira, Délio Malheiros, Fábio Avelar, Getúlio Neiva e Gilberto Abramo, da Deputada Gláucia Brandão e dos Deputados Irani Barbosa, Juarez Távora, Lafayette de Andrada, Mauri Torres, Rêmolo Aloise, Sargento Rodrigues e Tenente Lúcio, em que solicitam a indicação do Sr. Alexandre Bossi Queiroz como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Nº 4.021/2009, dos Deputados Adalclever Lopes, Antônio Júlio, Arlen Santiago, Célio Moreira, Delvito Alves, Dimas Fabiano, Dinis Pinheiro, Domingos Sávio, Getúlio Neiva, Hely Tarqüínio, Irani Barbosa, Jayro Lessa, José Henrique, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, da Deputada Maria Lúcia Mendonça e dos Deputados Mauri Torres, Rêmolo Aloise, Sebastião Costa, Vanderlei Jangrossi e Zezé Perrella, em que solicitam a indicação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Nº 4.022/2009, dos Deputados Ademir Lucas e Alencar da Silveira Jr., da Deputada Ana Maria Resende, dos Deputados Braulio Braz, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Chico Uejo, Dalmo Ribeiro Silva, Djalma Diniz, Elmiro Nascimento, Fahim Sawan, Gil Pereira, Inácio Franco, Ivair Nogueira, Leonardo Moreira, Luiz Humberto Carneiro, Rômulo Veneroso e Ronaldo Magalhães, da Deputada Rosângela Reis e dos Deputados Ruy Muniz, Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses, Vanderlei Jangrossi e Vanderlei Miranda, em que solicitam a indicação do Deputado Irani Barbosa como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Nº 4.023/2009, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Ademir Lucas, Alencar da Silveira Jr. e Almir Paraca, da Deputada Ana Maria Resende, dos Deputados André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Braulio Braz, Carlin Moura, Carlos Gomes, Carlos Mosconi e Carlos Pimenta, da Deputada Cecília Ferramenta, dos Deputados Chico Uejo, Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Délio Malheiros, Delvito Alves, Dimas Fabiano, Dinis Pinheiro, Djalma Diniz, Domingos Sávio, Doutor Rinaldo, Durval Ângelo, Elmiro Nascimento, Fahim Sawan e Gil Pereira, da Deputada Gláucia Brandão, dos Deputados Hely Tarqüínio, Inácio Franco, Ivair Nogueira, Jayro Lessa, José Henrique, Leonardo Moreira e Luiz, Rômulo Veneroso e Ronaldo Magalhães, da Deputada Rosângela Reis e dos Deputados Ruy Muniz, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Sebastião Helvécio, Tenente Lúcio, Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Walter Tosta, Weliton Prado e Zezé Perrella, em que solicitam a indicação do Deputado Sebastião Helvécio como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. (- Publicados, vão os requerimentos à Mesa da Assembleia para os fins do parágrafo único do art. 236 do Regimento Interno.)

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.333/2009

Comissão de Segurança Pública

## Relatório

De autoria do Deputado Ruy Muniz, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Januária, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.333/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Januária, entidade sem fins lucrativos, que tem por escopo auxiliar os Poderes Judiciário e Executivo nas tarefas ligadas à readaptação dos sentenciados e presidiários, além de atuar como parceira da Justiça na execução da pena.

Com esse intuito, presta assistência aos sentenciados e seus familiares nas áreas de educação, saúde, profissionalização, recreação e reintegração social.

Por seu trabalho de significativa importância, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por fim corrigir o nome da entidade, adequando-o à forma consubstanciada no art. 1º do seu estatuto.

### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.333/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Rômulo Veneroso, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.396/2008

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/5/2008 e distribuída a esta Comissão, à qual compete examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Em 5/6/2008, o relator solicitou fosse o projeto baixado em diligência à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a fim de que se manifestasse sobre as alienações pretendidas.

De posse da resposta, passamos à análise da proposição.

### Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 2.396/2008 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira três imóveis situados nesse Município e registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá, sendo um terreno com área de 2.000m², situado no Bairro Ponte de Zinco, registrado sob o nº 9.901, a fls. 175 do Livro 3-G; um terreno com área de 2.000m², situado no Bairro Bicas de Cima, registrado sob o nº 10.307, a fls. 247 do Livro 3-G; e um terreno com área de 10.000m², situado no lugar denominado Salto, registrado sob o nº 18.290, a fls. 86 do Livro 3-M.

O art. 18 da Constituição mineira exige a autorização legislativa para a alienação de imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

O parágrafo único do art. 1º da proposição prevê que as referidas áreas serão destinadas ao funcionamento de projetos sociais, beneficiando a população com atendimento, especialmente, na área da saúde.

Mesmo sendo os imóveis transferidos a outro ente da Federação, o respectivo contrato deve ser revestido de garantia, que, neste caso, está prevista no art. 2º do projeto em questão, que estabelece o retorno dos bens ao patrimônio do doador se, no termo avençado, não lhes tiver sido dada a destinação prevista.

Ressalte-se que a administração de Delfim Moreira solicita a transferência de domínio dos referidos imóveis, tendo em vista que estão ociosos e serão destinados ao funcionamento dos Programas Saúde da Família e Saúde Bucal, bem como utilizados para reuniões com a comunidade local.

Por seu turno, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Nota Técnica nº 355/2009, posicionou-se favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise, uma vez que a Secretaria de Estado da Educação, órgão ao qual os imóveis encontram-se vinculados, concorda com a transferência, e inexistem projetos estaduais para sua utilização. Indica, no entanto, a necessidade de alteração do número de registro do imóvel descrito no inciso II do art. 1º do projeto de lei.

Em decorrência disso, apresentamos a Emenda nº 1 no final deste parecer, com o objetivo de corrigir dado cadastral do imóvel indicado.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.396/2008 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

## EMENDA Nº 1

Substitua-se, no inciso II do art. 1º, a expressão "10.307" por "10.317".

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Sebastião Costa.

### Parecer para O 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.351/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

### Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância social de suas obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - localizadas no Estado.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/5/2009 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.351/2009 tem por finalidade reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância social de suas obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - localizadas no Estado, que se dedicam à assistência social no que se diz respeito à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à conscientização da sociedade sobre seus problemas e aspirações.

Ressalta ainda que a declaração de utilidade pública de cada unidade autônoma da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, dotada de personalidade jurídica própria, se fará por lei específica, na forma da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão enumeradas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades. Para o Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, o reconhecimento da relevância social de entidade privada não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplinamento jurídico por parte do Estado membro.

#### Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.351/2009.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Chico Uejo, Presidente e relator - Delvito Alves - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para O 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.352/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo – SSPV – localizadas em Minas Gerais.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/5/2009 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.352/2009 tem por finalidade reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância social de suas obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo – SSPV – localizadas em Minas Gerais, dedicadas à assistência dos desvalidos.

Ressalta ainda que a declaração de utilidade pública de cada unidade autônoma da Sociedade São Vicente de Paulo, dotada de personalidade jurídica própria, se fará por lei específica, na forma da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades. Para o Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, o reconhecimento da importância de entidade privada não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro.

# Conclusão

 $Em\ vista\ do\ exposto,\ concluímos\ pela\ juridicidade,\ constitucionalidade\ e\ legalidade\ do\ Projeto\ de\ Lei\ n^o\ 3.352/2009.$ 

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Chico Uejo, Presidente e relator - Delvito Alves - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 964/2007

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

### Relatório

A proposição em epígrafe, do Deputado Délio Malheiros, "obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes".

A matéria foi aprovada em 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Compete agora a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, emitir parecer sobre o mérito da proposta e elaborar a redação do vencido, que integra este parecer.

#### Fundamentação

A proposta em epígrafe tem como finalidade obrigar as instituições financeiras a alertar os seus clientes sobre as fraudes mais frequentes relacionadas ao uso dos serviços que prestam.

Para que o intento se realize, o art. 2º da proposição dispõe que a instituição financeira deverá, de forma alternada, apresentar informação em destaque junto às instruções de uso de seus serviços, disponibilizar informação em sua página na internet ou encaminhar correspondência à residência do cliente.

O art. 3º, para garantir a eficácia dos comandos normativos, sujeita os infratores do disposto na lei às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, que é o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

É válido lembrar o que diz o autor da matéria na justificação do projeto. Ele mostra que diariamente há notícias de fraudes envolvendo talões de cheques e cartões de crédito e que golpes desse tipo se tornam cada vez mais sofisticados. Conclui, então, que os clientes das instituições bancárias precisam conhecer os tipos de fraude ocorrentes, o que pode, efetivamente, dificultar as ações dos criminosos.

Além de melhorar a qualidade da informação prestada ao consumidor, a proposta também favorece as próprias instituições financeiras, que tendem a ganhar com a medida, pois há sempre o risco de serem elas civilmente responsabilizadas por prejuízo causado a cliente. Se tais instituições guardam bens ou recursos alheios, cabe a elas vigiar esse patrimônio, que assegura seu lucro e sua existência.

Do ponto de vista formal, mostrou a Comissão de Constituição e Justiça que o Estado tem competência para legislar sobre a matéria. Segundo determina o inciso V do art. 24 da Constituição da República, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre produção e consumo. Asseverou a citada Comissão que, no plano da legislação concorrente, "o Estado fixa normas suplementares da legislação federal, caso típico do conteúdo normativo em exame, uma vez que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor não prescreve obrigação dessa natureza". Ademais, não se detectou, no caso em tela, vício de iniciativa, à luz do disposto no art. 66 da Constituição do Estado.

A Emenda nº 1, à qual damos adesão irrestrita, ampliou o objeto da proposta, de modo que também sejam os consumidores informados sobre cuidados a serem tomados para a prevenção das fraudes.

## Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 964/2007 em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Leonardo Moreira, relator - Délio Malheiros.

## PROJETO DE LEI Nº 964/2007

(Redação do Vencido)

Obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as instituições financeiras localizadas no Estado obrigadas a informar os consumidores sobre as fraudes mais frequentes no uso de seus serviços, bem como sobre os cuidados para sua prevenção.

Art. 2º - Para os fins estabelecidos no art. 1º, a instituição financeira deverá:

- I apresentar informação em destaque junto às instruções de uso de seus serviços; ou
- II disponibilizar informação em sua página na internet; ou

- III encaminhar correspondência à residência do cliente.
- Art. 3º Os infratores desta lei ficam sujeitos às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.177/2008

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.177/2008, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências, foi aprovado no  $2^{\circ}$  turno, com as Emendas  $n^{\circ s}$  1 e 2 ao vencido no  $1^{\circ}$  turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 2.177/2008

Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Conepir -, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese.

Parágrafo único - O Conepir tem por finalidade propor políticas que promovam a igualdade racial no que concerne aos segmentos étnicos minoritários do Estado, com ênfase na população negra, indígena e cigana, para combater a discriminação racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, financeiras, políticas e culturais e ampliar o processo de participação social.

- Art. 2° Compete ao Conepir:
- I formular critérios e parâmetros para a implementação de políticas que assegurem o acesso à terra, à habitação, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à assistência social aos negros e a outros segmentos étnicos da população do Estado;
- II propor estratégias de avaliação, acompanhamento e fiscalização, bem como participar do processo deliberativo de diretrizes das políticas de promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas em âmbito estadual;
- III realizar estudos, debates e pesquisas sobre a situação da população negra, indígena e cigana e de outros segmentos étnicos da população do Estado;
- IV zelar pela diversidade cultural da população mineira, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afrobrasileiras, indígenas, ciganas e dos quilombolas, constitutivas da formação histórica e social do povo mineiro;
- V acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação racial e demais formas de intolerância;
- VI propor, em parceria com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, a identificação de sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos, com base nesses índices, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com a promoção da igualdade racial no Estado;
- VII definir suas diretrizes e programas de ação, em consonância com os objetivos governamentais pactuados no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado PMDI -, no Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG e na Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO;
- VIII elaborar seu regimento interno e estatuto eleitoral e decidir sobre as alterações propostas por seus membros.

Parágrafo único - É facultado ao Conepir propor a realização de seminários ou encontros regionais, sobre temas constitutivos de sua agenda, com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.

- Art. 3º O Conepir poderá organizar-se em câmaras setoriais, cada qual incumbida de executar as competências descritas no art. 2º no que diz respeito ao segmento social sob sua responsabilidade.
- Art. 4º A política de promoção da igualdade racial, a ser elaborada pelo Conepir, em consonância com os programas do governo do Estado, será efetivada por meio de:
- I programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, capacitação profissional e outros que assegurem a plena inserção socioeconômica dos cidadãos excluídos por razões étnicas, com ênfase nas comunidades negra, indígena e cigana;
- II programas de assistência social em caráter supletivo aos previstos no inciso I, para aqueles que dela necessitarem;
- III programas de ações afirmativas.

- Art. 5° O Conepir, com composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, é integrado por vinte e dois membros e seus respectivos suplentes, designados pelo Governador, dos quais:

  I onze são representantes dos seguintes órgãos governamentais:

  a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- b) Secretaria de Estado de Cultura;
- c) Secretaria de Estado de Defesa Social;
- d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana;
- e) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
- f) Secretaria de Estado de Educação:
- g) Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude;
- h) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- i) Secretaria de Estado de Saúde;
- j) Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais;
- k) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- II onze são representantes de entidades da sociedade civil organizada, inclusive de negros, ciganos e índios, com atuação estadual ou regional, a serem eleitos por processo eleitoral regulamentado em decreto.
- § 1º As entidades a que se refere o inciso II deste artigo deverão ter representação regional em pelo menos três Municípios e, no mínimo, dois anos de existência.
- § 2º O mandato dos representantes da sociedade civil pertence às entidades a que estejam vinculados, ficando extinto na hipótese de o representante se desligar da entidade.
- § 3º O Ministério Público do Estado participará das reuniões do Conepir como convidado, em caráter permanente, sem direito a voto.
- § 4º As secretarias de Estado sem representação no Conepir poderão participar, como convidadas, em reuniões que tratem de temas relacionados com sua área de atuação.
- $\S~5^{\rm o}$  Os conselheiros terão mandato de três anos, admitindo-se uma única recondução.
- § 6º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título.
- Art. 6° A eleição da Mesa Diretora do Conepir, composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário-Geral, será realizada entre seus membros, para mandatos com duração de um ano, admitindo-se uma recondução, observado o prazo limite do mandato do conselheiro.

Parágrafo único - O mandato dos membros da Mesa Diretora será exercido com alternância entre representantes da sociedade civil e representantes governamentais, conforme dispuser o regimento interno e o estatuto eleitoral do Conepir.

Art. 7º – O regimento interno do Conepir disciplinará sua organização, seu funcionamento e as competências do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Geral e será elaborado pelos membros do Conselho no prazo de noventa dias contados da posse da primeira Mesa Diretora.

Parágrafo único - A aprovação e eventuais alterações do regimento interno do Conepir serão formalizadas por deliberação, na forma da lei.

- Art. 8° A Sedese prestará assessoramento e apoio técnico ao Conepir.
- Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.354/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.354/2008, de autoria do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas Bibliotecas Públicas do Estado, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 2.354/2008

Institui o certificado Amigo do Livro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o certificado Amigo do Livro, a ser concedido, anualmente, às pessoas que efetuarem doações para bibliotecas públicas e comunitárias, nos termos de regulamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.561/2008

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.561/2008, de autoria do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 2.561/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Desterro de Entre Rios imóvel com área de 3.376,20m² (três mil trezentos e setenta e seis vírgula vinte metros quadrados), situado na Rua Treze de Maio, no Distrito de Pereirinhas, naquele Município, registrado sob o nº 6.442, a fls. 268 do Livro 3°-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios de Minas.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de escola municipal e quadra poliesportiva.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.577/2008

## Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.577/2008, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Fama, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## PROJETO DE LEI Nº 2.577/2008

Autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Fama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel com área de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua São Miguel, s/nº, no Município de Fama, registrado sob o nº 9.069, a fls. 263 do Livro 3-J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu, por imóvel de propriedade do Município de Fama, com área de 686m² (seiscentos e oitenta e seis metros quadrados), situado na Av. Capitão Pedro Pinto Fernandes, nº 173, no mesmo Município, registrado sob o nº 12.786, a fls. 62 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu.
- Art. 2° A permuta a que se refere o art. 1° será realizada sem torna para as partes.
- Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.592/2008

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.592/2008, de autoria do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.592/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Arceburgo imóvel com área de 148.191m² (cento e quarenta e oito mil cento e noventa e um metros quadrados), situado naquele Município, registrado sob o nº 15.751, a fls. 97 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo de Minas.
- § 1º O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à regularização de habitações populares construídas pelo Programa Comunitário de Habitação Popular Pró-Habitação –, de que trata o Decreto nº 29.163, de 26 de dezembro de 1988.
- § 2º As condições previstas no convênio e no projeto habitacional constarão da escritura de doação.
- Art. 2° O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no § 1° do art. 1°.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.127/2009

## Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.127/2009, de autoria do Deputado Sebastião Helvécio, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de São Domingos, com sede no Município de Santo Antônio do Aventureiro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## PROJETO DE LEI Nº 3.127/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de São Domingos, com sede no Município de Santo Antônio do Aventureiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de São Domingos, com sede no Município de Santo Antônio do Aventureiro.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.166/2009

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.166/2009, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Panelinhenses, com sede no Município de Miravânia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 3.166/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Panelinhenses, com sede no Município de Miravânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Panelinhenses, com sede no Município de Miravânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.174/2009

## Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.174/2009, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação Apícola de Capela Nova – AACN –, com sede no Município de Capela Nova, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## PROJETO DE LEI Nº 3.174/2009

Declara de utilidade pública a Associação Apícola de Capela Nova - AACN -, com sede no Município de Capela Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Apícola de Capela Nova – AACN –, com sede no Município de Capela Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.185/2009

# Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.185/2009, de autoria da Deputada Ana Maria Resende, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cachoeirinha, com sede no Município de Vargem Grande do Rio Pardo, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cachoeirinha, com sede no Município de Vargem Grande do Rio Pardo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cachoeirinha, com sede no Município de Vargem Grande do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.225/2009

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.225/2009, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Buritizinho, com sede no Município de Lagoa Grande, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## PROJETO DE LEI Nº 3.225/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritizinho, com sede no Município de Lagoa Grande.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritizinho, com sede no Município de Lagoa Grande

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.231/2009

## Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.231/2009, de autoria da Deputada Cecília Ferramenta, que declara de utilidade pública o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Coronel Fabriciano – CMSDS –, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## PROJETO DE LEI Nº 3.231/2009

Declara de utilidade pública o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Coronel Fabriciano – CMSDS –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Coronel Fabriciano – CMSDS –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ana Maria Resende.

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/6/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Getúlio Neiva

exonerando Arlete Pereira do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

exonerando Gracielle Auxiliadora dos Santos Colen do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Arlete Pereira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Gracielle Auxiliadora dos Santos Colen para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Ruty Ferreira Rocha Mota para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Inácio Franco

nomeando Ambrosina Manoelita Vilela de Melo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 16/6/09, que nomeou José Inaldo Júnior para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Willian Lopes Valadão do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª Vice-Presidência;

nomeando Elizabeth Kallas para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª Vice-Presidência

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Valdecir Raimundo Barbosa do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete Deputado Célio Moreira;

nomeando Ricardo da Conceição Guimarães para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Ronaldo Magalhães, Vice-Lider do BSD;

nomeando Willian Lopes Valadão para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão, Vice lider do PT.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando Amilton Fernandes da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2009

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em 30/6/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de 200 unidades de fitas Betacam SP, modelo BCT-30MA, da marca Sony.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e <a href="www.almg.gov.br">www.almg.gov.br</a>, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, no 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário de 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

## TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda. Objeto: locação de 2 copiadoras impressoras a laser/led, incluída a prestação de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto grampo e papel) e peças de reposição. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação do Contrato nº 85/2006, sem reajuste de preço. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009 3.3.90.37.